

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

CNPJ: 11.040.896/000159
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 926 / 2021, 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de Creche Municipal em Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Ipubi **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Creche Municipal Ivani Delmondes**, com Sede no Conjunto Habitacional Manaíba, s/n;

Art. 2º As instituições escolares de que trata esta Lei já estão implantadas e em pleno funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021


FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito